



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

OF/CMG/ASGV/2019

Guaçuí-ES, quinta-feira, 22 de Agosto de 2019.

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, como Autor, solicitar a Vossa Excelência arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2019 – Dispõe sobre a Integração da Educação Física componente curricular obrigatório na Educação Infantil e Fundamental 1, 2, Ensino Médio e Programas Esportivos no Município de Guaçuí**, considerando o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que se encontra anexo ao projeto, opina pelo arquivamento do mesmo, pois compete privativamente a União tal iniciativa.

Sendo o que me cumpre para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer demandas, apresento votos de elevada estima e consideração.

  
**Cícero Augusto da Costa**

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)  
Guaçuí-ES, 22 / 08 / 19  
Karuna Andrade  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ